



ARTIGO 1º: Prorrogar a Comissão Permanente de Licitação do CREFITO-8 a ser composta por: Dra. Deborah Toledo Martins, nomeada Presidente; Osana Terrinha da Silva, nomeada Secretária; Alessandra Ribeiro Spina Córdova nomeada Vogal.

ARTIGO 2º: À Comissão Permanente de Licitação incumbe o desempenho das atribuições delimitadas na Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições que com ela colidirem.

ABDO AUGUSTO ZEGHBI

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões - Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 10 de fevereiro de 2017, da eleição para renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 20 de abril de 2017 a 19 de abril de 2019. Composição: MESA 01: PRESIDENTE: Paulo Hitoshi Ueda. Inscrição CROSP 48.276, SECRETÁRIO: Marcos Del Valle. Inscrição CROSP 42.312. MESÁRIO: Claudia Verônica Teizen. Inscrição CROSP 49.591; MESA 02: PRESIDENTE: Mauricio Cavenaghi Pereira da Silva. Inscrição CROSP 74.194. SECRETÁRIO: Suzete Mitsue Kina. Inscrição CROSP 31.569. MESÁRIO: Roberto Shiguero Matsuda. Inscrição CROSP 31.710; MESA 03: PRESIDENTE: Marco Tulio de Lorenzo. Inscrição CROSP 47.599. SECRETÁRIO: Helio Rui Dutra. Inscrição CROSP 32.448. MESÁRIO: Meire Hiratsuca. Inscrição CROSP 60.540. MESA 04: PRESIDENTE: Claudio Roberto Biamino. Inscrição CROSP 30.506. SECRETÁRIO: Marcelo Cavenague. Inscrição CROSP 44.626. MESÁRIO: José Augusto Pereira da Silva. Inscrição CROSP 73.294. Todas as mesas, considerando o processo eleitoral eletrônico, terão lugar na Sede do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, na Avenida Paulista nº 688, São Paulo/SP.

CLÁUDIO YUKIO MIYAKE

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas, que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
066.163.525-28	EDNEIA DOS SANTOS

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Avenida Dr. Carlos Firpo, 428, Bairro Industrial portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (79) 3205-4931, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME	SITUAÇÃO
010.754.201-30	JAMES GERALD TIPPLE	APOSENTADO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Avenida Assis Chateaubriand, no 1.658, Setor Oeste. CEP: 74130-012. Goiânia - Goiás ou nos endereços dos campi obtidos através do endereço www.ifg.edu.br, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3612-2209, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CARLA PRISCILA PANTALEÃO GOMES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 - A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, vem, nos termos da Orientação Normativa SEGEF nº 1, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2013, suspender o pagamento dos benefícios de aposentadoria e de pensão dos seguintes beneficiários:

Aposentado:
MANOEL CORREA DE LIMA, CPF nº 227.970.682-20; MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO XAVIER, CPF: 032.687.562-04; ITALO CLAUDIO FALES, CPF: 000.481.782-68; MARIA DE LOURDES FEIO PENHA, CPF: 03290336204; RAIMUNDO FERREIRA, CPF: 109.058.712-00.

Pensionistas:
DENIZE PACHECO RODRIGUES, CPF: 103.779.212-20; SOLANGE DE PONTES AZEVEDO SABOYA, CPF: 440.055.042-72; INGRID BEATRIZ SANTOS DE ARAÚJO, CPF: 531.821.032-53; JOAQUINA DA CUNHA PAIXÃO, CPF: 482.310.962-72; ARLETE NAZARE ALVES DOS SANTOS, CPF: 252.425.552-20; ALAIDE SAID PLATON, CPF: 055.460.442-68; EUFLOZINA SILVA SANTOS, CPF: 235.643.692-87; ALICE MARQUES DE JESUS, CPF: 681.718.162-04; MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO XAVIER, CPF: 032.687.562-04; MARIA HELENA RODRIGUES ALVES, CPF: 086.832.042-00; NEIDEOMAR LEVAS GALVARES, CPF: 746.439.912-91; ONEIDE NAZARE JUCA RODRIGUES LIMA, CPF: 000.258.872-20; SILVIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 479566.072-72, tendo em vista não ter ocorrido a atualização cadastral na forma determinada.

O restabelecimento do pagamento dos referidos benefícios fica condicionado ao recadastramento mediante o comparecimento pessoal do interessado na Universidade Federal Rural da Amazônia, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, bairro: Montese, Belém/Pará, em conformidade da Orientação Normativa SEGEF nº 01.

Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (91-3210.5118), ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

SUEO NUMAZAWA

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 2/2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela

Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, e no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEF nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar público a suspensão dos pagamentos das pensionistas abaixo relacionadas, aniversariantes do mês de OUTUBRO, que não atenderam à convocação e notificação para realizarem o recadastramento anual de 2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa SEGEF/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013.

Nome: VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA

CPF: 263.933.950-87

Nome: IVAEMA SALLABERRY VEIGA DA SILVA

CPF: 764.142.800-20

2. A suspensão dos pagamentos serão efetivados na folha do mês de JANEIRO de 2017.

3. O restabelecimento dos pagamentos da pensão ficam condicionados ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal dos interessados nesta Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda, sito à Av. Loureiro da Silva, 445, 8º andar, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, com expediente externo das 09h às 11h e das 13h30min às 17h, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF/MP nº 01/2013.

3.1 O crédito dos pagamentos restabelecidos serão efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da pensionista ou do aposentado deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, pelo telefone (51) 3455-2833, nos horários especificados no item 3, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

AGENOR CARDOSO VIEIRA NETO

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2017

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS Nº 2707 de 13/12/2016, publicada no DOU/Nº 239, de 14/12/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

1. CITAR, pelo presente Edital, ao aposentado STENO VICTOR MAZZOLENIS, matrícula SIAPE nº 0.650.785, que não foi encontrado em seu endereço cadastral, para, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer à Seção de Concessão e Manutenção de Aposentadoria e Pensão, vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas deste Hospital, situado à Rua Sacadura Cabral, nº 178, Anexo II, 2º andar, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no horário das 08h00min às 16h00min, para tomar ciência da Notificação nº 07/2016, referente ao Processo Administrativo de Revisão de Tempo de Serviço Insalubre, sob o nº 33433.005270/2016-41.

ALEXANDRE DE CASTRO DO AMARAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O Procurador-Geral da República, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, do art. 57, da Resolução CSMFP nº 168, de 2 de agosto de 2016, CONVOCA os Procuradores da República para que possam fazer sua inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de publicação do presente edital, podendo apresentar os documentos que entenderem pertinentes, a fim de concorrerem à promoção para o preenchimento de cinco cargos de Procurador Regional da República, sendo três vagas para a PRR1 (duas por merecimento e uma por antiguidade) e duas para a PRR5 (antiguidade e merecimento), que ocorrerá na 1ª Sessão Ordinária do CSMFP, em 7 de fevereiro de 2017.

No ato da inscrição, o membro poderá delimitar seu interesse em uma Região específica de Procuradoria Regional da República.

Nos termos do § 3º do art. 59 da Resolução CSMFP nº 168, considerar-se-ão as alterações ocorridas na lista de antiguidade até o encerramento do prazo das inscrições delimitado pelo Conselho Superior, sem prejuízo do contido no § 1º do art. 200 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Os documentos relativos a este Edital deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (Sistema Único: PGR/CSMPF - CONSELHO SUPERIOR DO MPF ou E-mail: csmfp@mpf.mp.br).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS